



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 033/2014

**Dispõe sobre a concessão de férias a funcionária que denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado nos autos do processo administrativo n.º 169/2014;

Considerando o que dispõe os termos do art. 133 da Lei Municipal n.º 2.641/2005 e suas modificações;

Considerando que a funcionária em questão faz jus à férias regulamentares, conforme solicitado, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à funcionária *Rosiléia Cometti Bizerra*, ocupante do cargo de Assessora Técnica Administrativa da Câmara Municipal de Ibiracú, trinta dias de férias regulamentares, a serem gozadas a partir de 01/08/2014, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2012, bem como a conversão de 1/3 (um terço) das férias em espécie, conforme possibilita o art. 133 da Lei Municipal n.º 2.641/2005.

**Art. 2º.** Em virtude da conversão de 1/3 das férias em espécie, que compreende os 10 (dez) primeiros dias do mês de agosto do corrente ano, a funcionária deverá gozar suas férias no período de 11/08 a 30/08 do corrente ano, devendo retornar às suas atividades normais em 01/09/2014.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignatton, em 28 de julho de 2014.

  
**PAULO RODRIGUES QUARESMA**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 28 de julho de 2014.

  
**ROSILÉIA COMETTI BIZERRA**  
Assessora Técnica Administrativa